

Ata da 278ª Reunião do CMAS, a sexta do ano corrente em caráter Ordinário, realizada aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos Vinculados à Assistência Social, situada ao térreo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania (SDSP), no endereço Praça Guarda Marinha Greenhalgh, s/n, bairro São Bento, Angra dos Reis. Participam da Reunião nove conselheiros, a saber: a titular Ana Elisa de Almeida Araújo Rosa (SDSP); a titular Angélica da Silva Fernandes (Secretaria Municipal de Saúde); a suplente Vanessa Etelvino Faria (Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Inovação); a titular Angélica Rosimeri Ferreira Ramos (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE); a suplente Luciana Moreira da Silva Bastos (Associação de Caridade São Vicente de Paulo); a titular Maria Cristina dos Reis Silva Carvalho (Representante dos usuários da proteção social básica/CRAS da Nova Angra); a titular Nayara Narcizo Rodrigues (Representante dos usuários da proteção social básica / CRAS do Belém); a titular Vanessa Ferreira Queiroz e sua suplente Denise Maurício da Costa (Representante dos Trabalhadores do SUAS). Além dos conselheiros, participam: Fernanda Mariano (Coordenadora Técnica da Unidade de Acolhimento para Pessoa Idosa “Luiza Olindina da Silva Alves”); Igor Neves Teixeira (Assessor de Gestão do SUAS); Arão de Assis Carrilho (Coordenador Técnico de Vigilância Socioassistencial); e Luciana Henriques (Secretária Executiva do CMAS). A Reunião tem como **Pauta única: Apreciação e deliberação sobre o Plano de Providências para a Assistência Social do Município de Angra dos Reis, estabelecendo-se o prazo de 2 (dois) anos para o cumprimento das metas pelo Órgão Gestor da Assistência Social.** A Vice-Presidente do CMAS, Ana Elisa de Almeida Araújo Rosa, preside esta Assembleia, informando a ausência da Presidente, conselheira Elisângela Lúcia da Silva, que comunicou previamente, no Grupo de WhatsApp, seu não comparecimento em razão de consulta médica. Antes de iniciar a Pauta, Luciana Henriques solicita a palavra para apresentar a nova Representante Suplente dos Trabalhadores do SUAS no atual mandato do CMAS (fevereiro de 2025 a fevereiro de 2027), a técnica Denise Maurício da Costa, presente nesta Assembleia. Luciana informa sobre o recente desligamento da técnica que ocupava a vaga de Representante Suplente dos Trabalhadores do SUAS, a conselheira Carla Guacira Rocha Pessoa de Araújo Santos. Segundo a Vice-Presidente, Ana Elisa Rosa, a técnica Carla desligou-se não apenas do CMAS, mas também da PMAR, em razão de sua convocação em concurso público, optando por mudar de instituição. Dessa forma, Luciana destaca a necessidade de preenchimento do assento de Representante Suplente dos Trabalhadores do SUAS, que ficou vago em decorrência do desligamento de Carla. Segundo Luciana, a Secretaria do CMAS, com o auxílio da conselheira Vanessa Queiroz, Representante Titular dos Trabalhadores, realizou levantamento junto às equipes técnicas das unidades da Rede SUAS (CRAS, CREAS e Unidades de Acolhimento), com o objetivo de identificar profissionais interessados em participar do CMAS como conselheiros, para ocupar a vaga de Representante Suplente dos Trabalhadores do SUAS, em substituição à conselheira Carla Guacira Santos. A técnica Denise Maurício da Costa, integrante do concurso vigente e lotada no Conselho Tutelar I, foi a única profissional a manifestar prontamente seu interesse. A Vice-Presidente, Ana Elisa, reafirma as boas-vindas à nova conselheira, já manifestadas por Luciana no Grupo de WhatsApp. Na sequência, dá-se prosseguimento à Pauta desta Assembleia. A Vice-Presidente apresenta o Assessor de Gestão do SUAS, Igor Neves Teixeira, e o Coordenador Técnico de Vigilância Socioassistencial, Arão de Assis Carrilho, informando que ambos são responsáveis pelo levantamento dos dados que comporão o Plano de Providências do Município. Também informa que o formulário para preenchimento, anexado a esta Ata, foi disponibilizado pela Gestão Estadual a todos os municípios em maio deste ano, com prazo para preenchimento até 31 de agosto. Para tanto, Igor e Arão realizaram ampla pesquisa junto às equipes de trabalhadores e usuários das unidades da rede SUAS (CRAS, CREAS e Unidades de Acolhimento), com o objetivo de identificar fragilidades e demandas por melhorias, reunindo os dados coletados em cada serviço para o

gpluca

Luiza

preenchimento dos quatro Eixos que compõem o Plano de Providências. Igor e Arão distribuem cópias do documento aos presentes nesta Assembleia, para que possam acompanhar a leitura detalhada de cada Eixo preenchido, realizada pela Vice-Presidente. Ana Elisa inicia a leitura, explicando a finalidade e o objetivo geral do Plano Municipal de Providências do SUAS e destacando o prazo de 2 (dois) anos, contado a partir da data de sua aprovação, para o cumprimento das metas pelo Órgão Gestor da Assistência Social. Segundo Ana Elisa, a finalidade do Plano é estabelecer providências objetivas, verificáveis e com prazos definidos, destinadas à superação das fragilidades identificadas na devolutiva técnica estadual, elaborada com base nas respostas apresentadas pelo Município ao Questionário de Diagnóstico do Plano de Providências do SUAS/RJ. Ainda segundo a Vice-Presidente, objetiva-se definir ações, responsabilidades, recursos, indicadores, evidências e prazos necessários à superação das fragilidades apontadas na devolutiva técnica estadual, contribuindo para o fortalecimento da rede socioassistencial municipal e para o aprimoramento das ofertas avaliadas. Concluídas as explicações, a Vice-Presidente Ana Elisa abre espaço para perguntas. Como nenhum dos presentes apresenta dúvidas ou questionamentos, o Plano de Providências para a Assistência Social do Município de Angra dos Reis é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade desta Assembleia. Não havendo outro assunto a tratar, a Assembleia é encerrada às dez horas e vinte e seis minutos, sendo a presente Ata lavrada e assinada pela Vice-Presidente do CMAS de Angra dos Reis, Ana Elisa de Almeida Araújo Rosa, e pela Secretária Executiva do Conselho, Luciana Henriques.

.....
.....
Ana Elisa de Almeida Araújo Rosa
Vice-Presidente do CMAS

Luciana A.G. Henriques
Secretária Executiva do CMAS



PLANO MUNICIPAL DE PROVIDÊNCIAS DO SUAS

Resposta à Devolutiva Técnica Estadual - Questionário v1

Finalidade do documento

Organizar providências objetivas, verificáveis e com prazo definido para superação das fragilidades registradas na devolutiva técnica estadual, elaborada a partir das respostas prestadas pelo município ao Questionário de Diagnóstico do Plano de Providências do SUAS/RJ - Questionário v1.

1. IDENTIFICAÇÃO E GOVERNANÇA

Município	ANGRA DOS REIS
Órgão gestor da Assistência Social	Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania
Gestor(a) municipal	Thaísa Carneiro Bede Secretária Matr: 30236 sdsp@angra.rj.gov.br (24) 33671548
Responsável técnico pelo Plano	Igor Neves Assessor de Gestão Suas Matr: 33510 Tel: (24) 993005005 E-mail: sdsp.dbepa@angra.rj.gov.br
Áreas municipais envolvidas	Cras monsuaba, cras centro, conselho tutelar centro, creas, casa abrigo, cras campo belo, cras belém, cras nova angra, centro de atenção a pessoa em situação de rua, cras bracui, cras frade, cras parque mambucaba, conselho tutelar parque mambucaba, Sede
Processo SEI de referência	
Período de execução	[01/01/2026] a [31/12/2027]
Data de elaboração	[26/08/2026]



2. FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO

Este Plano fundamenta-se na Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, na Resolução CIT nº 06/2008, na NOB-SUAS/2012, na Lei Estadual nº 7.966/2018, na Resolução SEDSODH nº 957/2025 e na Deliberação CIB-RJ nº 115, de 13 de Janeiro de 2026, além dos parâmetros específicos indicados na devolutiva técnica estadual.

Objetivo geral

Estabelecer ações, responsabilidades, recursos, indicadores, evidências e prazos para superar as fragilidades identificadas na devolutiva técnica estadual, contribuindo para a qualificação da rede socioassistencial municipal e para o aprimoramento das ofertas avaliadas no Questionário v1.

3. PROVIDÊNCIAS POR EIXO:

Eixo 1: Estrutura Física

A. Identificação da providência necessária

Fragilidades identificadas	Unidade(s)
Area de laser Campo com gramado sintético Telhado na entrada do portão	Casa Abrigo
Casa para bomba Banheiro adaptado	Cras parque mambucaba
Banheiro adaptado Isolamento de sala de atividades Recepção	Cras nova angra
Area coberta para atividades ou atendimentos / reuniões	Creas
Troca da caixa d'água Tampa da cisterna	Cras Bracui
	CAPR



Ausência Quarto de Isolamento Passador de prato(refeltório) refeitório dos funcionários Ausência de Canil	
Ausência Sala administrativa	Cras centro
Ausência Banheiro adaptado Ausência de Rampa de acesso	Cras Blém
Porta no atendimento do cad único	Cras monsuaba
Adquirir novos Computadores	Cras monsuaba, cras centro, creas, casa abrigo, cras campo belo, cras belém, cras nova angra, , cras bracui, cras frade, cras parque mambucaba, Sede

Obs.: incluir linhas de acordo com o número de fragilidades identificadas.

B. Planejamento da providência

Meta	Adequar progressivamente as unidades socioassistenciais que apresentam fragilidades de infraestrutura e acessibilidade, conforme as necessidades identificadas no diagnóstico, garantindo condições adequadas para oferta dos serviços até dezembro de 2027
Ação principal	Promover adequações de acessibilidade física, incluindo rampas, corrimãos, circulação, portas, banheiros acessíveis e sinalização; Adequar os espaços de recepção, atendimento individual, atividades coletivas e demais ambientes necessários à execução dos serviços; Realizar intervenções de manutenção, reforma e/ou ampliação das unidades, conforme a necessidade identificada;
Unidades	Cras monsuaba, cras centro, conselho tutelar centro, creas,



	casa abrigo, cras campo belo, cras belém, cras nova angra, centro de atenção a pessoa em situação de rua, cras bracuí, cras frade, cras parque mambucaba, conselho tutelar parque mambucaba, Sede
--	---

C. Cronograma de execução

Ano de execução	2026	2027
Ação prevista	Adquirir novos Computadores Quarto de isolamento Passador de prato(refeitório) refeitório dos funcionários Canil Rampa de acesso	Area de laser Campo com gramado sintetico Telhado na entrada do portão Banheiro adaptado Isolamento de sala de atividades Recepção Banheiro adaptado

Eixo 2: Recursos Humanos

A. Identificação da providência

Fragilidades identificadas	Unidade(s)
Garantir a adequação do quantitativo de assistentes sociais em 100% dos CRAS	Cras Frade Cras Nova Angra
Manter a Capacitação Continuada	Todas as unidades

Obs.: incluir linhas de acordo com o número de fragilidades identificadas.

B. Planejamento da providência

Meta	Garantir, até dezembro de 2027, a recomposição do quantitativo de assistentes sociais necessário à composição das equipes de referência dos CRAS, conforme os parâmetros do SUAS
Ação principal	Realizar levantamento periódico do quadro de recursos humanos, promover a recomposição das equipes de



	referência dos CRAS que apresentam déficit de assistentes sociais e executar plano anual de capacitação continuada para os trabalhadores do SUAS.
Unidades	Cras Frade Cras Nova Angra

C. Cronograma de execução

Ano de execução	2026	2027
Ação prevista	Manter as Capacitações Continuadas	Promover a recomposição do quadro de assistentes sociais

Eixo 3: Gestão Municipal

A. Identificação da providência

Fragilidades identificadas	Setor
Ausência de Diagnóstico Socioterritorial atualizado	Vigilância
Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) desatualizado	Cmas

Obs.: incluir linhas de acordo com o número de fragilidades identificadas.

B. Planejamento da providência

Meta	Elaborar, aprovar e publicar 01 Diagnóstico Socioterritorial atualizado do município, contemplando as vulnerabilidades, riscos, demandas, potencialidades e ofertas socioassistenciais dos territórios, até dezembro de 2027. Revisar, atualizar, aprovar e publicar Regimento Interno do CMAS, em conformidade com as normativas vigentes, até dezembro de 2027.
Ação principal	Realizar levantamento, sistematização e análise dos dados socioterritoriais, envolvendo a Vigilância Socioassistencial e



	as unidades da rede, para elaboração, validação, aprovação e publicação do Diagnóstico Socioterritorial. Constituir processo de revisão do Regimento Interno, realizar análise das normativas vigentes, promover discussão e aprovação pelo CMAS e providenciar sua publicação.
Unidades	Vigilância CMAS

C. Cronograma de execução

Ano de execução	2026	2027
Ação prevista	Elaborar Diagnóstico Socioterritorial aprovar e publicar	Revisar o Regimento Interno do CMAS aprovar e publicar

Eixo 4: Serviços

A. Identificação da providência

Fragilidades identificadas	Unidade(s)
Ausência dos Registros de atendimento no prontuário eletrônico	Todos os CRAS

Obs.: incluir linhas de acordo com o número de fragilidades identificadas.

B. Planejamento da providência

Meta	Alcançar 100% dos registros dos atendimentos realizados pelas unidades socioassistenciais no prontuário eletrônico
Ação principal	Monitorar rotina padronizada de registro dos atendimentos no prontuário eletrônico, com orientação e capacitação continuada das equipes, acompanhamento periódico do preenchimento e identificação das unidades/profissionais que apresentarem inconsistências.
Unidades	Todas as unidades



C. Cronograma de execução

Ano de execução	2026	2027
Ação prevista	Implantar rotina padronizada do registro, orientar e capacitar as equipes, realizar monitoramento periódico dos lançamentos e adotar medidas corretivas diante de inconsistências ou ausência de registros.	Alcançar 100% dos registros dos atendimentos realizados pelas unidades socioassistenciais no prontuário eletrônico

4. APROVAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PELO CMAS

O Plano Municipal de Providências deverá ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme a Deliberação CIB-RJ nº 115/2026.

Além da aprovação, caberá ao CMAS acompanhar periodicamente sua execução, com registro em ata das informações prestadas pela gestão municipal, dos avanços, pendências, reprogramações e medidas corretivas adotadas.

Data da reunião	[26/08/2026]
Ata nº	[preencher]
Resolução CMAS nº	[preencher]
Data da publicação	[dd/mm/aaaa]

5. ENVIO E ANEXOS

Após a aprovação pelo CMAS, o Plano Municipal de Providências e seus anexos deverão ser encaminhados à SUBGSUAS/SEDSODH para juntada no processo SEI estadual de referência.

E-mail	coordfinancsgs@sedsdh.rj.gov.br
Assunto	Plano Municipal de Providências - [Município] - Processo SEI nº [preencher]

5.1 Anexos obrigatórios

- Plano Municipal de Providências assinado;
- Ata de aprovação pelo CMAS;
- Resolução do CMAS que aprova o Plano;



- Comprovação de publicação da Resolução do CMAS.

6. ASSINATURAS

Responsável	Assinatura
Gestor(a) Municipal de Assistência Social	Nome: Thaísa Carneiro Bede Cargo: Secretária Assinatura: _____
Presidente do CMAS	Nome: Luciana de Araujo Gomes Henrique Assinatura: _____
Responsável técnico pelo Plano	Nome: Igor Neves Teixeira Cargo/Função: Assessor de Gestão do Suas Assinatura: _____

Angra Dos Reis, 26 de Agosto de 2026.